



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

## EDITAL Nº 130/UFFS/2011 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O GRUPO PETCIÊNCIAS, DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, *CAMPUS CERRO LARGO*

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que abre inscrições para a seleção de Bolsistas para o Grupo PETCiências, do Programa de Educação Tutorial – PET, *Campus Cerro Largo*.

### 1. DOS OBJETIVOS DO PET:

1.1 O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e

V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 Os objetivos do PETciências são proporcionar interação, integração e envolvimento dos licenciandos PETianos e dos demais licenciandos do Curso de Licenciatura em Ciências: Biologia, Física e Química, em atividades formativas de ensino, pesquisa e extensão, em caráter interdisciplinar, tendo como temática central o Meio Ambiente e a Formação de Professores, de modo a propiciar uma formação humana e acadêmica de qualidade articulando temas em Ciências com as atividades propostas, a fim de se perseguir um perfil de Licenciando crítico, criativo, autônomo, ético, responsável e comprometido com seu papel social de formação de sujeitos, como futuros professores de Ciências, especialmente no que tange à educação e ao meio ambiente.

### 2. DO ESTUDANTE BOLSISTA:

2.1 São deveres do estudante bolsista:

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- VI - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e
- VIII - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2.2 A candidatura do aluno bolsista deverá seguir os seguintes parâmetros:

- I - Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Ciências: Biologia, Física e Química – Licenciatura;
- II - Ter disponibilidade de 20 horas semanais para o desempenho das atividades previstas;
- III – Não ter outra Bolsa concedida pela UFES (se selecionado, o aluno deverá fazer a opção por uma delas);
- IV- Não possuir mais de 1 reprovação no ano de 2010 e 1 reprovação no ano de 2011;
- V – Participar de entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2011;
- VI - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

### 3. VAGAS

3.1 Estão abertas para seleção 4 vagas para alunos bolsistas, cujo valor da bolsa é de R\$ 360,00 sendo:

- I - 2 vagas para alunos ingressantes no curso de Ciências em 2010;
- II- 2 vagas para alunos ingressantes no curso de Ciências em 2011.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção do(a)s candidato(a)s será baseada nos seguintes fatores, a partir dos quais será aferida a indicação do estudante para Bolsa:

- I – Desempenho acadêmico comprovado por histórico emitido pela UFES;
- II – Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2011;
- III – Carta de intenções;
- IV – Participação em Projetos de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Eventos da UFES;
- V – Entrega da documentação exigida neste edital.

### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no processo de seleção o licenciando deverá apresentar, junto à Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2011, do *campus* de Cerro Largo:



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

- I - Documento comprobatório de matrícula e frequência no Curso de Ciências da UFES e histórico de notas (histórico escolar);
- II - Declaração de disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desempenho de atividades previstas;
- III - Declaração de que não possui bolsa ou de que não terá na data de assinatura do Termo de Compromisso ao PETCiências;
- IV - Carta de Intenções;
- V - Comprovação de participação em atividades de pesquisa, extensão e iniciação acadêmica e eventos da UFES;
- VI - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- VII - Cópia de documentos: RG e CPF.

5.2 Os candidatos ao processo seletivo poderão retirar a ficha e modelo de declarações junto a Coordenação Pedagógica do Campus de Cerro Largo para o preenchimento.

5.3 Não serão aceitas cópias e documentos ilegíveis ou com rasuras, podendo o candidato ser desclassificado caso apresente documentos nestas condições.

5.4 As cópias dos documentos exigidos poderão ser autenticadas junto ao próprio setor, mediante a apresentação do original e cópia feita previamente.

## 6. PARÂMETROS DE ANÁLISE PARA SELEÇÃO

6.1 Durante a fase de análise técnica dos documentos e entrevista os critérios de avaliação, os membros da Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2011 seguirão fase e pesos seguintes:

- I - Média no Histórico de Notas: a média será feita considerando reprovação quando for o caso (peso 3,0);
- II - Nota na Entrevista com Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2011: média entre as notas dos membros da comissão, em que o candidato será questionado sobre sua participação, possibilidade de projetos, aprendizagens, motivos da dedicação ao projeto, compromisso com a proposta, adequação a proposta (peso 3,0);
- III - Nota da Carta de Intenções: média entre as notas dos membros da comissão, sendo que na mesma o licenciando deve expressar o motivo de sua candidatura à bolsa, bem como seu potencial envolvimento na proposta, a compreensão do papel do PET em sua formação, conhecimento da proposta (peso 3,0);
- IV - Participar de Projeto de Pesquisa, Iniciação Científica, Extensão ou Evento da UFES: será atribuído notas para participação de alunos em programas da UFES já decorrentes dos anos de 2010 e 2011 (peso 1,0). Alunos que não tiverem pontuação nessa fase não serão desclassificados, apenas não terão nota atribuída.

6.2 Serão atribuídas notas de 0-10,0 de cada avaliador considerando médias de cada etapa, com pesos acima descritos.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

6.3 A nota final será dada pela média simples entre as notas de cada etapa, sendo de 0 – 10,0 pontos.

## 7. CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE ENTRE OS CANDIDATOS

7.1 A classificação será feita com base na análise da seleção pela comissão e deverá classificar os 2 primeiros candidatos de cada fase como bolsistas.

7.2 Havendo situações de empate após a análise, o desempate entre os candidatos será determinado de acordo com a seguinte ordem de critérios, considerando os índices de classificação:

I - Mérito acadêmico – média geral do histórico de notas na UFES;

II - Nota da entrevista com comissão de seleção;

III - Nota da carta de intenções, persistindo o empate, haverá sorteio público a ser realizado no dia da divulgação final dos resultados de forma a classificar os candidatos.

## 8. CRONOGRAMA

8.1 O cronograma de seleção observará o calendário abaixo:

Responsável por inscrições, recursos e editais: Setor de Coordenação Pedagógica.

<b>Evento</b>	<b>Período/ Ano de 2011</b>
Período de inscrição	05 a 08 de setembro na assessoria pedagógica
Homologação das inscrições; Recursos; e Divulgação dos horários e datas de entrevistas	09 de setembro (manhã)
Análise dos Recursos	09 de setembro (tarde)
Homologação Final	09 de setembro (noite)
Período de realização das entrevistas	12 de setembro (manhã e/ou tarde)
Divulgação preliminar dos bolsistas selecionados	13 de setembro (manhã)
Período de Recursos	13 de agosto (manhã e tarde)
Análise dos Recursos	14 de setembro (noite)
Homologação Final	14 de setembro (noite)
Assinatura do Termo de Compromisso pelos Bolsistas	16 de setembro (tarde e noite)
Prazo final para desistências de Bolsistas	16 de setembro (tarde e noite)
Adesão de novos Bolsistas	23 de setembro (tarde e noite)
Encaminhamentos a PROGRAD do Processo de Seleção	26 de setembro





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

8.2 A relação dos selecionados será divulgada em local público no *campus* de Cerro Largo, conforme a data prevista.

8.3 A partir da divulgação do resultado do processo de seleção, o aluno terá o prazo estipulado no cronograma, para solicitar a revisão da sua classificação no processo seletivo, mediante recurso devidamente fundamentado ao setor de inscrições.

## 9. CANCELAMENTO DA BOLSA

9.1 O pagamento da bolsa poderá ser suspenso a qualquer momento, mediante:  
I – solicitação do(a) aluno(a) mediante formulário específico de desligamento;  
II – não cumprimento das responsabilidades propostas no Projeto e manutenção do aproveitamento nos componentes curriculares;  
III – qualquer irregularidade verificada pela comissão *ad hoc* durante o período de vigência da Bolsa PETCiências.  
IV – solicitação justificada do professor Tutor do Programa e aprovada pela Equipe do PETCiências em reunião.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os(as) candidatos contemplados com Bolsa PET deverão assinar um Termo de Compromisso.

10.2 O cumprimento dos prazos e exigências definidas neste programa é de inteira responsabilidade do aluno interessado e a não observância destes procedimentos indicará desclassificação do processo.

10.3 Em hipótese alguma será aceita inscrição após o término do prazo de inscrições.

10.4 Será eliminado do processo o candidato que:  
a) Não preencher corretamente a ficha de inscrição;  
b) Não apresentar toda a documentação necessária a inscrição;  
c) Não comparecer a entrevista com a comissão agendada previamente;  
d) Em qualquer uma das fases, incorrer em falsidade de informações e incoerência entre os dados apresentados e a sua comprovação.

10.5 A inveracidade e/ou omissão de informações, independentemente da época em que for constatada, acarretará a suspensão sumária do benefício, ficando sujeito o (a) aluno (a) a processo disciplinar, observado o disposto na legislação pertinente.

10.6 Somente a inscrição no processo de seleção não garante a concessão do benefício.

10.7 As bolsas dos estudantes serão pagas pelo Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/SECAD, conforme dados



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

informados no cadastro do Sistema de Informação Gerencial para o Programa de Educação Tutorial – SIGPET, pelos alunos.

10.8 Durante a vigência do Programa de Educação Tutorial – PETCiências, o aluno deverá manter seu aproveitamento nos componentes curriculares, com a frequência e rendimento acadêmico exigido pela Instituição, não acumulando mais que uma reprovação anual.

10.9 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2011, *Campus Cerro Largo*.

10.10 Comissão de Seleção de Bolsistas PETCiências/2011, *Campus Cerro Largo*:

Prof. Dr. Edeimar Rotta – Tutor PETCiências – Presidente

Prof. Ms. Roque Ismael da Costa Güllich – Coordenador do PETCiências

Profa. Dra. Erica do Espírito Santo Hermel – Colaboradora/Orientadora  
PETCiências

Profa. Ms. Juliana Machado – Colaboradora

Prof. Ms. Luis Fernando Gastaldo – Colaborador

Profa. Ms. Ana Maria Basei (Suplente).

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES